

PORTARIA N. 22, DE 19 DE ABRIL DE 2010

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e pelo art. 3º, V do Regimento da Corregedoria Geral do MPF (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009), e tendo em vista o Calendário Geral de Correições aprovado pelo CSMPF em 18/12/09,

RESOLVE:

Art 1º– Aditar a Portaria n. 20, de 13 de abril do corrente ano, para incluir a Procuradoria da República no Município de São João Del Rey no rol de Unidades do MPF a serem correicionadas no período de 3 a 14 de maio de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário da Justiça do Estado de Minas Gerais.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO